CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 010/2017.

O Senhor Vereador Gieverson José Rodrigues infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Prefeito Municipal, que determine a seguinte providência:

- Estudar a possibilidade de um reajuste com maior percentual aos funcionários públicos do município que ganham apenas salário mínimo.

JUSTIFICATIVA:- O Senhor Vereador salienta que esse reajuste será de suma importância, pois irá proporcionar a esses funcionários uma qualidade de vida melhor, pois hoje em dia o custo de vida está muito alto, ficando quase impossível um trabalhador sobreviver com o salário mínimo.

Pede Deferimento

Sala das Sessões em: 03/02/2017.

_____

Gieverson José Rodrigues
Vereador